LEI COMPLEMENTAR N. 947, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 908, de 6 de dezembro de 2016, quanto aos Cargos de Direção Superior e Funções Gratificadas do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo II, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 908, de 6 de dezembro de 2015, quanto aos Cargos de Direção Superior e Funções Gratificadas do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º. Ficam extintas as Funções Gratificadas do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, constantes do Anexo III, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, modificada pela Lei Complementar nº 908, de 2016.

Art. 3º. Fica revogado o artigo 20, e seus respectivos parágrafos, bem como o Anexo II, todos da Lei Complementar nº 908, de 2016.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

**ANEXO ÚNICO**

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

QUADRO I

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR COM LOTAÇÃO NA SEDE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA – IDEP/RO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| LOTAÇÃO | CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR | QUANT. | SÍMBOLO |
| IDEP | Presidente  | 1 | CDS-15 |
| Controlador Interno  | 1 | CDS-07 |
| Diretor de Planejamento, Administração e Finanças | 1 | CDS-08 |
| Gerente de Administração | 1 | CDS-07 |
| Gerente de Planejamento e Finanças | 1 | CDS-07 |
| Diretor Pedagógico | 1 | CDS-08 |
| Gerente de Desenvolvimento de Ensino | 1 | CDS-07 |
| Gerente de Registro, Controle e Avaliação | 1 | CDS-07 |
| Assistente de Diretoria I | 2 | CDS-01 |
| Assistente de Diretoria II | 1 | CDS-03 |
| Assistente de Diretoria III | 2 | CDS-04 |
| TOTAL DE LOTAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR NO IDEP/RO: | 13 |

QUADRO II

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR COM LOTAÇÃO NO CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL ABAITARÁ – CENTEC ABAITARÁ

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| LOTAÇÃO | CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR | QUANT. | SÍMBOLO |
| Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará | Diretor-Geral | 1 | CDS-08 |
| Coordenador Pedagógico | 1 | CDS-08 |
| Assessor Técnico  | 3 | CDS-06 |
| Assistente Técnico | 1 | CDS-04 |
| Assistente Técnico de Campo | 1 | CDS-03 |
| Auxiliar de Operações | 5 | CDS-03 |
| Chefe de Núcleo  | 3 | CDS-01 |
| Gestor de Aquisições e Convênios | 1 | CDS-06 |
| Secretário de Registro Educacional | 1 | CDS-03 |
| TOTAL DE LOTAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR NO CENTEC ABAITARÁ: | 17 |